



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Dispensa nº 40372002/2025

Processo: 21447.001740/2023-99

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de jardinagem e paisagismo, para para a SUREG-MT.

Contrato Administrativo nº 05/2025

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota Técnica (SEI nº 32366561) e Termo de Referência (SEI nº 40292758), declaramos afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e autorizamos a contratação, por dispensa de licitação, da empresa: **VIA VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda.**, CNPJ **30.604.606/0001-05**, objetivando a Contratação de Serviços de jardinagem e paisagismo para a SUREG/MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e respectivo processo.

Item	Especificação Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Contratação de Serviços de jardinagem e paisagismo, por empreitada global: 1 - Aplicação de herbicida não seletivo (glifosato) em área total (1.147 m <sup>2</sup> ) para controle de plantas daninhas, principalmente, tiririca ( <i>Cyperus rotundus</i> ); 2 - Plantio de Grama e nivelamento em partes do terreno (350 m <sup>2</sup> ), plantio de 1.130 m <sup>2</sup> de grama; 2 m <sup>3</sup> de Brita; 20 m de limitador; 140 l ou 24,5 kg de casca de pinus; 300 kg de seixo; 3,5 m <sup>2</sup> de Moréias Branca.(preparação solo, plantar, Serviço + fornecimento de material); Consta também como objeto do serviço a contratar, canteiro frontal integrado à edificação com área para jardinagem igual a 7 m <sup>2</sup> .	Unid.	1 (uma) Etapa	<b>29.868,00</b>	<b>29.868,00</b>
<b>TOTAL GERAL=&gt;</b>					<b>29.868,00</b>

2. O valor da contratação é de **R\$ 29.868,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais)**, para aquisição dos bens.

3. O prazo de vigência do contrato se extingue quando o contratado realizar o serviço, conforme Art. 463 do RLC, respeitando-se as condições de garantia do serviço.

**ARIELLY DE SOUSA FARIA  
GERENCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
GERENTE**

**FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ GUEDES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO  
SUPERINTENDENTE REGIONAL**

Várzea Grande, 31 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARIELLY DE SOUSA FARIAZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 03/04/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONETTI CAPILE GUEDES, Superintendente Regional - Conab**, em 11/04/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40372002** e o código CRC **76528D9A**.